

## Repositório ISCTE-IUL

---

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2025-06-03

Deposited version:

Publisher Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Gonçalves, G. R. & Faria, F. A. (2024). Crime transnacional, anticomunismo e a cooperação policial ibérica (1925-1939). In Jesús Movellán Haro, Raquel Irisarri Gutiérrez, Luis Fernández Torres (Ed.), *Actas del XVI Congreso de Historia Contemporánea*. (pp. 209-217).: Universidad de La Rioja.

Further information on publisher's website:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9813549>

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Gonçalves, G. R. & Faria, F. A. (2024). Crime transnacional, anticomunismo e a cooperação policial ibérica (1925-1939). In Jesús Movellán Haro, Raquel Irisarri Gutiérrez, Luis Fernández Torres (Ed.), *Actas del XVI Congreso de Historia Contemporánea*. (pp. 209-217).: Universidad de La Rioja.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

---

### Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

---

## Crime transnacional, anticomunismo e a cooperação policial ibérica (1925-1939)<sup>1</sup>

**Gonçalo Rocha Gonçalves** 

*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*

**Fábio Alexandre Faria** 

*CIES, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa*

### Introdução

A consolidação de modernos Estados-nação passou também pela formação de aparelhos de Estado capazes de governar o território nacional e as suas fronteiras nacionais. A história da polícia tem sido profícua em analisar estas dimensões<sup>2</sup>. O controlo das fronteiras nacionais, ou a falta dele, e os contactos com as autoridades policiais do outro lado da fronteira constituem, de igual modo, um campo de análise da historiografia policial, por exemplo através da análise do contrabando e do seu controlo.

No final do século XIX, novos riscos criminais e políticos impulsionaram o aprofundamento das relações de cooperação entre forças policiais um pouco por toda a Europa (e não só). A Europa do século XIX já tinha mostrado que as ameaças revolucionárias (1815, 1848, 1870) tinham uma natureza transnacional<sup>3</sup>, mas a “propaganda pelo facto” anarquista do final desse século, e o pânico que criou entre autoridades e classes médias urbanas, traduziu-se num incremento do diálogo entre polícias, mesmo que nem sempre traduzida em formas de cooperação concretas. A cooperação desenvolvida neste período foi, na maioria das vezes, muito fugaz, desvanecendo-se assim que a ameaça revolucionária diminuía<sup>4</sup>. Para além dos riscos políticos, também novas práticas delitivas de natureza transnacional, como o tráfico de pessoas ou de drogas, a falsificação de dinheiro e outros crimes financeiros ou a simples maior capacidade de fuga de sujeitos criminalizados, deram forma a um novo campo, o do “crime internacional”, que impulsionou as autoridades policiais de diferentes países a dialogarem entre si<sup>5</sup>.

Até ao fim da Primeira Guerra Mundial, esse diálogo e as formas de cooperação estabelecidas, como a troca de informação sobre indivíduos e possíveis ameaças, eram, embora importantes e merecedoras de mais atenção por parte dos historiadores,

---

<sup>1</sup> Com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através do financiamento do projeto PTDC/HAR-HIS/3580/2021.

<sup>2</sup> Gonçalo Rocha GONÇALVES: *Fardados de Azul: Polícia e Cultura Policial em Portugal, c.1860-1939*, Lisboa, Tinta da China, 2023 (especialmente capítulo 2); Diego PALÁCIOS CEREZALES: *Portugal à Coronhada: Protesto Popular e Ordem Pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-China, 2011.

<sup>3</sup> Beatrice DE GRAFF: *Fighting Terror after Napoleon: How Europe Became Secure after 1815*, Cambridge, Cambridge University Press, 2020.

<sup>4</sup> Richard Bach JENSEN: *The Battle against Anarchist Terrorism: An International History, 1878–1934*, Cambridge, Cambridge University Press, 2014.

<sup>5</sup> Paul KNEPPER: *International Crime in the 20th Century*, Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2011.

embrionárias e descontínuas. Nos anos 1920, o agudizar destas ameaças acentuou, no entanto, a sua pertinência. A ameaça de uma revolução mundial comunista a pairar sobre o Ocidente, a crise económica e social do pós-guerra a traduzir-se numa explosão de crimes como a falsificação de dinheiro e o tráfico de pessoas e o redesenhar do mapa de Estados-nação na Europa, a trazer consigo grandes deslocamentos populacionais, eram ameaças, percebidas ou reais, que demandavam uma ação por parte das autoridades policiais. A natureza destes fenómenos acentuava, no entanto, a necessidade de uma articulação internacional.

Este trabalho constitui uma abordagem exploratória às relações estabelecidas entre a polícia portuguesa e espanhola neste contexto. O nosso objetivo passa, por um lado, por analisar como o contexto político e social específico da Península Ibérica moldou as relações entre as polícias dos dois países. A desconfiança e antagonismo entre regimes políticos, o Estado Novo em Portugal, a Segunda República em Espanha, e a Guerra Civil em Espanha marcaram de forma indelével as relações policiais. Mas, apesar de algumas análises parciais<sup>6</sup>, a natureza dessas relações ainda está mais no plano da hipótese e da assumpção do que em pesquisas empiricamente sustentadas. Por outro lado, interessa-nos também analisar a participação Ibérica no internacionalismo policial que se desenvolveu na Europa do Entreguerras. Este trabalho pretende acentuar a necessidade de se estudar os contactos e relações entre as polícias dos dois países, mas também perceber como se inseriram ou não dentro deste internacionalismo policial. Analisar a inserção ibérica em redes de policiamento internacional como a Comissão Internacional de Polícia Criminal (percursora da Interpol), estabelecida em Viena em 1923, e em fóruns de debate e formulação de políticas internacionais em torno do tráfico de mulheres para a prostituição, do tráfico de drogas, da falsificação de dinheiro, do desarmamento ou dos refugiados, como foram as atividades desenvolvidas no âmbito das Sociedade das Nações, é um objetivo deste trabalho. Numa região que ao longo da década de 1930 se tornou um centro das convulsões políticas e sociais europeias, é importante analisar como as posições portuguesas e espanholas se alinharam ou conflitaram, mas também como toda a região foi singularizada nestas esferas internacionais. Com base em documentação policial, especialmente processos individuais instaurados pela PVDE, e em documentação diplomática portuguesa, esta comunicação pretende contribuir para um assunto ainda pouco analisado na história da polícia na Península Ibérica: a cooperação internacional na esfera policial.

## **A Península Ibérica e o Internacionalismo Policial**

No início da década de 1930, com Agostinho Lourenço no seu comando, uma força policial com o significativo nome de Polícia Internacional ganha protagonismo na esfera policial portuguesa e, quando se funde com a mais propriamente política Polícia de Informações, é a Polícia Internacional que assume a liderança da nova Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), encarregue da vigilância política, do controlo das fronteiras nacionais e dos contactos policiais com polícias estrangeiras. Como Lourenço, o seu chefe até 1956, deixou expresso num extenso relatório elaborado em 1938, num mundo de “criminosos internacionais” e do “comunismo internacional” a cooperação

---

<sup>6</sup> Maria da Conceição RIBEIRO: *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp.174-179; Cristina CLÍMACO: *Republicanos, Anarquistas e Comunistas no Exílio, 1927-1936*, Lisboa, Colibri, 2017.

entre polícias de diferentes países era essencial para a eficácia policial<sup>7</sup>. Neste contexto, as ligações com a polícia do único país com quem Portugal partilhava fronteira terrestre eram consideradas essenciais.

Embora se assistisse no final dos anos 1920 e início da década de 1930 a uma mais sólida formalização institucional, a dimensão “internacional” da polícia era discutida desde o final do século XIX. Em junho de 1893 a casa do chefe do governo espanhol foi atacada com uma bomba, e entre os detidos estava um espanhol que tinha passado recentemente por Portugal a caminho da Corunha, o que, nas palavras do embaixador português em Madrid, “ressalta a meu ver mais um indício veemente de que as sociedades espanholas de anarquistas procuram ter relações com igual gente de Portugal”. Um assunto para o qual o embaixador já tinha chamado a atenção no ano anterior, quando um português foi detido depois de um atentado em Madrid, o que tinha levado o diplomata a propor “a ideia de uma polícia internacional destinada a defender os estados contra estes modernos bárbaros”<sup>8</sup>. Não há, no entanto, evidências empíricas que a troca de informações entre a polícia portuguesa e espanhola se tenha sistematizado nos anos seguintes. O arquivo diplomático português tem muita informação sobre “anarquistas” e, depois de 1917, “comunistas”, mas eram questões tratadas caso a caso. Só no final dos anos 1920, com a chegada da Ditadura Militar em Portugal e a ascensão da Segunda República em Espanha, nos inícios da década seguinte, a ação da polícia portuguesa será direcionada para o que ocorria em Espanha.

A partir de 1926, com a chegada ao poder dos militares, a internacionalização da polícia deixa de ser conduzida como acontecia até aí pela Polícia de Investigação Criminal (PIC) e passa para as mãos da polícia política, num processo de consolidação institucional que decorre, como notámos, até 1933. Este não foi um processo consensual e linear. Em 1928, foi autonomizada uma “Polícia Internacional”<sup>9</sup>, que substituiu o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração, que tinha a seu cargo a fiscalização das fronteiras terrestres do país, vigiando as entradas e saídas do país, devendo impedir a entrada de estrangeiros indocumentados ou “indesejáveis” (Art. 1º, nº 4), responsável pelo registo e vigilância dos estrangeiros em território nacional. Em 1930, no entanto, é diminuída a secção dentro da PIC.<sup>10</sup> Em 1931, ela foi de novo recriada como instituição autónoma e com a implantação da Segunda República em Espanha renasce a Polícia Internacional Portuguesa. A Polícia Internacional de 1931 é, no entanto, bastante diferente da de 1928. Enquanto a primeira estava basicamente encarregue do controlo de estrangeiros e fronteiras, a de 1931 tinha uma ação marcadamente política de repressão à criminalidade internacional. O combate ao comunismo era colocado no centro das prioridades da nova Polícia Internacional: “combater a ação dos indivíduos que exerçam espionagem no país e contra ele”; “efetuar a repressão do comunismo, designadamente no que toca às ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros”. No centro das prioridades desta nova polícia era também agora colocada a repressão de um novo tipo de criminalidade. A nova Polícia Internacional deveria “colaborar diretamente com os organismos policiais estrangeiros no serviço de informações relativas aos malfeitores internacionais”, sendo que estes poderiam

---

<sup>7</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Relatório da PVDE, 1932-1938*.

<sup>8</sup> Univ Católica, *Espólio João Franco*, Caixa 17. Correspondência do Encarregado de Negócios Interino Português em Espanha.

<sup>9</sup> Decreto 15884, 24-8-1928.

<sup>10</sup> Decreto 18849, 13-9-1930.

ter uma carga política ou serem os acusados de “crimes de falsificação de moedas, cheques e de passaportes, publicações ofensivas dos bons costumes, comércio ilícito de estupefacientes”. Em pano de fundo estava um conjunto de “entendimentos internacionais” que marcavam o internacionalismo policial<sup>11</sup>.

A chegada ao poder da esquerda em Espanha e a consolidação do Estado Novo levou a que, por um lado, as forças policiais de um e do outro lado da fronteira estivessem mais atentas ao que se passava do outro lado, mas, por outro lado, as diferenças políticas levavam a uma desconfiança e a um afastamento entre as forças policiais, numa altura marcada, mesmo entre países com regimes políticos em polos opostos, por um estreitar de laços entre forças policiais.

De facto, apesar da crescente polarização política que marcava a Europa nos anos 1930, assistiu-se à formalização de laços de cooperação entre forças policiais europeias. Desde 1929 que Espanha e Portugal eram membros da Comissão Internacional de Polícia Criminal. A presença real nas reuniões e atividades era, contudo, irregular. A partir de 1934, na assembleia que decorreu em Viena, Agostinho Lourenço passou a comparecer todos os anos às reuniões da Comissão. Nestas reuniões, a comunicação entre forças policiais (por exemplo através de uma rede de rádio privativa) e a constituição de um cadastro comum de indivíduos, começou a ser discutido e, em alguns casos, implementado. As atas destas reuniões mostram que tanto Portugal, quanto Espanha, eram membros ativos da Comissão. Mas enquanto Lourenço, começou nesta altura a ter uma presença ativa, que o levaria até à presidência da Interpol nos anos 1950, no caso de Espanha a situação interna dificultou a participação. Em 1938, Victoriano Mora Ruiz, Comisario Jefe de los Servicios Centrales de Identificación, era apontado como representante espanhol, embora fosse o único cuja capacidade fosse justificada em asterisco com os estatutos da Comissão.

A internacionalização policial ibérica neste período não se deu apenas pela integração numa instituição multilateral de cooperação. A década de 1930 foi marcada também por relações bilaterais que visavam estreitar os laços com polícias de países com regimes políticos ideologicamente próximos. O atentado falhado contra Salazar em 1937, que para além da ineficiência da polícia expôs publicamente conflitos entre as diferentes forças policiais do Estado português, conduziu ao convite e à vinda a Portugal da “Missão Italiana de Polícia”, chefiada por Leone Santoro, que permaneceu no país até 1940. No final da estadia, Santoro propôs um conjunto de mudanças, não aceites por Salazar<sup>12</sup>. Também em 1937, a Gestapo tentou formar um bloco policial fascista anticomunista através de duas (talvez três) conferências internacionais secretas dedicadas à luta contra o comunismo, conferências que contaram com a participação portuguesa e espanhola, assunto que está ainda por estudar<sup>13</sup>. Na sequência dessas reuniões, a Alemanha assinou acordos de cooperação policial com a Espanha, mas não, pelo menos formalmente, com Portugal. Em 1941, no entanto, a Gestapo, que contava com uma larga delegação em Espanha, colocou em Portugal um agente, Erich Emil Schroeder, que estabeleceu uma Repartição de Ligação de Polícia em Portugal e fomentou relações com a polícia portuguesa. Interrogado pelos

---

<sup>11</sup> Decreto 20125, 30-7-1931. Artigo 2º, Alíneas 8 a 10.

<sup>12</sup> Mario IVANI: *Esportare Il Fascismo: Collaborazione di polizia e diplomazia culturale tra Italia fascista e Portogallo di Salazar (1928-1945)*, Bolonha, CLUEB, 2008.

<sup>13</sup> Cyrille FIJNAUT: “The International Criminal Police Commission and the Fight Against Communism, 1923-1945”, em Mark MAZOWER (ed.): *The Policing of Politics in the Twentieth Century*, Providence, Berghahn Books, 1997, pp. 120-123.

Aliados em 1945, Schroeder afirmou que só intervinha em “assuntos de natureza policial”, desenvolvendo relações profissionais com a polícia portuguesa através da distribuição de “literatura profissional de alemães criminosos” e “filmes de treinos da polícia alemã”. Com a PVDE Schroeder admitiu ter trocado boletins dactiloscópicos, fotografias e informações sobre “criminosos internacionais” e as atividades do Comintern.

### **Republicanos, Nacionalistas e Refugiados**

Com o início da Guerra Civil em Espanha a polícia portuguesa, em especial a PVDE, encontra do outro lado da fronteira um lado com o qual vai colaborar, alterando-se o quadro das relações policiais entre os dois países, contrapondo ao que haviam sido durante a Segunda República. De facto, a implementação da Segunda República, a 14 de abril de 1931, impactou o relacionamento ibérico ao nível da vigilância da fronteira, uma vez que a existência de regimes políticos antagónicos constituiu um entrave ao desenvolvimento de relações políticas e diplomáticas pacíficas, dificultando também as relações de natureza policial. No período que decorreu entre a implementação da Segunda República e o início da Guerra Civil de Espanha, os espanhóis entrados em Portugal por motivos políticos eram sobretudo defensores de tendências de direita, opositores ao governo republicano, que podemos designar por “refugiados de direita”, e que, como tal, conheceram maiores facilidades de entrada e de circulação no país. Podemos ainda destacar a atenção prestada pelas autoridades salazaristas à entrada de estrangeiros não espanhóis considerados perigosos e “indesejáveis”, por questões políticas e pela prática de outros tipos de crime.

O capitão Agostinho Lourenço afirmava, nos finais dos anos 1930, que o cerne das preocupações das autoridades portuguesas ao nível dos movimentos de fronteira durante essa década residia na entrada de estrangeiros, uma vez que se havia estado “Numa época em que uma onda de propagandistas de teorias dissolventes e revolucionárias se espalha por toda a parte – em que numerosos “indesejáveis” sob vários aspetos procuram um país em que recomecem a vida irregular [...] numa época em que enormes massas expulsas por outros Estados pretendem refugiar-se ou infiltrar-se em Portugal [...]”<sup>14</sup>, chamando assim a atenção para a importância de se impedir a entrada no país de opositores políticos, em particular comunistas, de criminosos acusados da prática de variados tipos de crime e de refugiados, em especial, os perseguidos pelo nazismo e pelo franquismo.

A vigilância da fronteira luso-espanhola durante a Segunda República espanhola acompanhou as conturbadas relações mantidas entre os países ibéricos, gerando-se conflitos e discórdias entre as polícias de ambos os lados da fronteira e levando as autoridades portuguesas a interessarem-se em saber a política seguida pelos agentes da polícia espanhola que exerciam funções nas localidades próximas dos postos fronteiriços portugueses<sup>15</sup>. Na génese deste comportamento português esteve o receio do maior colaboracionismo que então passaria a haver entre o governo e as autoridades espanholas e a oposição política em Espanha, interessada em derrubar a ditadura portuguesa e implementar um governo com maiores afinidades com a República espanhola.

Esta situação impactou também a movimentação de portugueses e de espanhóis na fronteira, uma vez que as autoridades portuguesas pretendiam que os postos fronteiriços atuassem em relação aos cidadãos espanhóis do mesmo modo que as autoridades

---

<sup>14</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Serviços Centrais, Relatório da PVDE, 1932-1938, p. 23.

<sup>15</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Valença, Copiador de correspondência confidencial, 1922, Pasta 1, NT 10005.

espanholas tratavam os nacionais portugueses. Mais especificamente, em meados de 1933 instruía-se os postos fronteiriços a agir de igual modo caso a polícia espanhola se opusesse à passagem de portugueses portadores de bilhetes de identidade visados pelos Vice-consulados de Espanha em Portugal, uma vez que os vistos só poderiam ser apostos pelos Consulados<sup>16</sup>. Outra situação reveladora da instabilidade das relações ibéricas ao nível da vigilância fronteiriça relacionou-se com as sucessivas expulsões de estrangeiros para Portugal. Neste contexto, o tenente José Catela, secretário-geral da PVDE, queixava-se do facto de as autoridades espanholas aproveitarem as regiões da fronteira que se encontravam menos vigiadas para expulsar para Portugal estrangeiros considerados “indesejáveis” e indocumentados. Para controlar esta situação, recomendava-se que os postos da polícia política na fronteira desenvolvessem uma colaboração próxima com a GNR, no sentido de as patrulhas rurais desta força, no desempenho das suas funções, deterem os estrangeiros considerados suspeitos<sup>17</sup>.

Esta questão mereceu a atenção das autoridades policiais e diplomáticas portuguesas e levou à troca de correspondência com o governo espanhol entre os finais de 1934 e os inícios de 1935. Na sequência dos protestos portugueses, as autoridades espanholas afirmavam que procediam à expulsão de cidadãos franceses pela fronteira francesa e de cidadãos portugueses pela fronteira portuguesa. No caso dos estrangeiros de outras nacionalidades, a sua expulsão ocorria pelo ponto da fronteira por onde haviam entrado em Espanha, o que significava que muitos destes teriam aí chegado expulsos de Portugal, como entendia o governo do país vizinho. Já na visão do regime salazarista, Portugal era prejudicado porque permitia-se que os estrangeiros pudessem escolher o local por onde desejavam sair de Espanha, sob argumento de que seria mais fácil a chegada ao país de origem, originando uma entrada numerosa, muitos dos quais acabariam por também ser expulsos, sendo “devolvidos à fronteira espanhola por não terem recursos que os habilitem a sair do nosso país pela fronteira marítima”. Complicava ainda mais a situação o facto de os Consulados recusarem com frequência creditarem os seus nacionais, o que impedia que deixassem Portugal por mar, a única alternativa que se colocava a uma saída pela fronteira terrestre com Espanha<sup>18</sup>.

O momento em que foi debatida esta questão é revelador, não só do sempre conturbado relacionamento ibérico, como também do contexto internacional do Entreguerras, especialmente propício à circulação transnacional de pessoas, com o início das perseguições nazis e com o incremento das mobilidades, facilitada pelos desenvolvimentos ocorridos ao nível dos transportes ferroviários e marítimos. A entrada numerosa e pouco controlada de estrangeiros em Portugal levou a que as autoridades portuguesas passassem a estabelecer uma associação entre alguns destes grupos em fuga de Hitler, como os judeus, e a prática de crimes como o tráfico de brancas e o tráfico de estupefacientes. Esta relação encontra-se patente nas declarações do tenente Catela que, nos finais de 1934, entendia que seria vantajoso para Portugal limitar a entrada de judeus originários do Leste da Europa, uma vez que estes, para além de estarem envolvidos na prática destes crimes,

---

<sup>16</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Barca de Alva, Circulares de carácter permanente, 1928-1939, Pasta 1, NT 10191.

<sup>17</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Barca de Alva, Circulares de carácter permanente, 1928-1939, Pasta 1, NT 10191.

<sup>18</sup> Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHMNE), Sala 1, Estante 27, Prateleira 7, NI 84622.

também eram acusados de se dedicarem à espionagem<sup>19</sup>. Desta forma, as autoridades portuguesas não estabeleciam uma distinção clara entre o “criminoso político” e o “criminoso comum”, englobando-os numa única categoria e considerando-os merecedores da repressão policial e da consequente expulsão do país.

No entanto, conseguimos perceber que, se no plano das vigilâncias políticas as relações entre Portugal e Espanha, onde vigoravam regimes antagónicos, conheceram momentos mais complicados, tendo em conta a ameaça que os opositores políticos representavam, a manutenção de contactos policiais entre os países relativos à prática de outros tipos de crime foi mais amistosa. Enquadra-se neste clima de cordialidade o ofício remetido pela Delegação da PVDE do Porto ao chefe do posto de Valença do Minho, em março de 1932. Solicitava-se que este posto se mantivesse particularmente atento à tentativa de saída de Portugal do espanhol Benito Acosta Vicente, uma vez que era “procurado pela polícia espanhola por quebra financeira e por desfalque no Banco da Coruña em Villagarcia”, devendo ser a sua movimentação imediatamente comunicada às autoridades do país vizinho<sup>20</sup>. Durante a Segunda República, o desanuviamento da tensão peninsular a que se assistiu entre os finais de 1933 e os inícios de 1936 no domínio político, na sequência da governação moderada de Alejandro Lerroux e da CEDA de José María Gil Robles<sup>21</sup>, também impactou as relações policiais. O abrandamento dos conflitos entre Portugal e Espanha registado durante o “biénio cedista”, entre 1934 e 1936, resultou numa maior proximidade entre os países ao nível dos contactos policiais. Este entendimento levou a um contacto mais próximo e constante entre as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas, muitas vezes centrado na troca de informações a respeito da circulação de nacionais de ambos os países no espaço ibérico. Nos finais de 1934, um elemento da Dirección General de Seguridad de Tui dirigia-se ao inspetor António Roquete, chefe do posto da PVDE de Valença, solicitando, de forma amistosa, que a polícia política do Porto e de Lisboa tomasse as necessárias diligências para capturar o anarquista espanhol Luciano Díez Miranda, acusado de ter assassinado um magistrado nas Astúrias e de se ter refugiado em Portugal<sup>22</sup>. Assim, observou-se uma colaboração próxima entre as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas a respeito da repressão do anarquismo na Península Ibérica nos momentos em que os países desenvolviam relações mais amistosas.

No entanto, é no decorrer da guerra civil que se assiste a um claro entendimento entre as polícias de ambos os lados da fronteira, com Portugal a apoiar os nacionalistas de Franco a todos os níveis, inclusive no domínio da colaboração policial. De facto, entre 1936 e 1939, e mesmo no pós-guerra civil, a PVDE vai ser responsável pela entregue de inúmeros refugiados republicanos que haviam fugido para Portugal após a chegada das tropas nacionalistas às suas localidades. Revelador do traço anticomunista do governo português, e dos regimes autoritários de direita do Entreguerras em geral, estes refugiados eram frequentemente conotados com o comunismo pelas autoridades salazaristas, pudessem ou não ser defensores desta ideologia, razão pela qual, em muita documentação oficial, eram

---

<sup>19</sup> Ansgar SCHAEFER: *Portugal e os refugiados judeus provenientes do território alemão (1933-1940)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, p. 70.

<sup>20</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Valença, Correspondência confidencial recebida, 1931-1932, Pasta 1, NT 10008.

<sup>21</sup> José Miguel SARDICA: *Ibéria. A relação peninsular entre Portugal e Espanha no século XX*, Lisboa. Alêtheia Editores, 2013, p.110.

<sup>22</sup> ANTT, *Arquivo PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Valença, Ordem de captura e interdição, 1931-1948, Pasta 1, NT 9993.

denominados de “vermelhos”. As boas relações mantidas entre o Portugal de Salazar e a Espanha de Franco levou a que a entrega de republicanos espanhóis na fronteira fosse sistemática e sumária, assistindo-se a uma intensificação da vigilância sobre os espanhóis que residiam no país, particularmente em Lisboa, a pedido das autoridades franquistas<sup>23</sup>. Interessava a Salazar manter estes refugiados afastados de Portugal, receando o contágio ideológico e revolucionário, ao mesmo tempo que contribuía para o esforço de guerra franquista e procurava impedir que os republicanos triunfassem na contenda espanhola, o que, a acontecer, colocaria em perigo a sobrevivência do seu regime. Os registos da PVDE são ricos em referências a entregas de refugiados a Franco, como foi o caso do poeta Miguel Hernández que, após a derrota das forças republicanas, passou a fronteira portuguesa a pé e foi preso em Moura, em maio de 1939, sendo posteriormente entregue à Guardia Civil de Rosal de la Frontera pelas autoridades salazaristas<sup>24</sup>.

Outra forma de colaboração entre as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas nacionalistas prendeu-se com a permissão dada pelo regime salazarista relativamente à passagem de elementos franquistas pelo território português em perseguição de inimigos políticos, embora o governo português não descurasse a questão da manutenção da ordem pública e estivesse particularmente atento a estas incursões<sup>25</sup>. Para além da identificação político-ideológica e do receio do contágio revolucionário, a entrega de espanhóis “vermelhos” a Franco também se explicou pela reciprocidade colaborativa que existia do lado espanhol, traduzida na devolução às autoridades policiais salazaristas de um número considerável de portugueses que, à data da guerra civil, residiam em Espanha<sup>26</sup>. Muitos destes portugueses foram expulsos do país vizinho e entregues às autoridades salazaristas sob pretexto de terem participado na guerra civil a favor da República ou de serem contrários à causa nacionalista, pelo que eram conotados com uma política de esquerda e, como tal, considerados opositores a regimes de direita como o salazarismo e o franquismo. Na mesma lógica, eram frequentemente acusados de serem “simpatizantes comunistas” e portadores de “ideias extremistas”, como foram os casos de Perfeito Lopes Fontes e Custódio Ferreira dos Santos, expulsos em 1937<sup>27</sup>. Mas não foram exclusivamente as questões políticas que motivaram a expulsão de portugueses de Espanha, encontrando-se outras razões como a prática de crimes, entre os quais se destacavam o roubo e o contrabando<sup>28</sup>.

## Conclusão

Entre os finais da década de 1920 e os finais da década de 1930, a oposição política ao regime ditatorial português foi fortemente reprimida, em particular a oposição reviralista, responsável pelo desencadear de várias revoltas um pouco por todo o país. A partir de meados da década de 1930, ao nível da oposição política, o comunismo torna-se a

---

<sup>23</sup> Maria da Conceição RIBEIRO: *A Polícia Política...*, p. 175.

<sup>24</sup> Manuel LOFF (2020): “O drama dos refugiados e das populações raianas”, *Pelourinho*, 24 (2020), p. 19.

<sup>25</sup> Fábio Alexandre FARIA: *Refugiados espanhóis em Portugal: entre a repressão policial e a solidariedade popular (1936-1945)*, Tese de doutoramento. ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, 2021, p. 234.

<sup>26</sup> César OLIVEIRA: *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições O Jornal, p. 162.

<sup>27</sup> AHD, Sala 13, Estante 17, Prateleira 4, NI 82985.

<sup>28</sup> AHD, Sala 11.2, Estante 11, Prateleira 1, NI 70574.

principal preocupação do Estado Novo e, neste contexto, os suspeitos de pertença ao Partido Comunista ou de manifestarem simpatias comunistas, tanto portugueses como estrangeiros, passam a ser alvo da repressão salazarista. Como tal, são frequentes nos registos prisionais da PVDE, especialmente influenciadas pelo evoluir da situação em Espanha (instauração da Segunda República, vitória da Frente Popular, início da guerra civil), as referências à detenção de espanhóis e de estrangeiros de outras nacionalidades por suspeitas de conexão ao comunismo. A par com a repressão de elementos comunistas e anarquistas, que remetem para a dimensão política das práticas policiais no período entre guerras, os Estados europeus prestavam cada vez mais atenção aos denominados crimes de delito comum, ou, por outras palavras, a crescente preocupação com os crimes políticos não levou as autoridades a negligenciar outros tipos de práticas criminais. Portugal não foi exceção neste domínio e as autoridades portuguesas mostravam-se atentas a cidadãos nacionais e estrangeiros considerados suspeitos políticos e acusados de crimes de delito comum, contribuindo, através do diálogo mantido com as suas congéneres estrangeiras, para o internacionalismo policial a que se assistiu no Entreguerras.

A forma como Portugal e Espanha articularam a vigilância da fronteira foi fortemente influenciada pela evolução política ocorrida entre 1931 e 1936, salientando-se dois momentos distintos. Num primeiro período, entre abril de 1931 e os finais de 1933, que coincidiu com a fase inicial da Segunda República em Espanha e com a consolidação do poder de Salazar no governo português, o antagonismo que caracterizou as relações ibéricas levou a que os contactos policiais fossem mais difíceis e conflituosos. Na fase seguinte, entre os finais de 1933 e fevereiro de 1936, o facto de as direitas estarem novamente no poder em Espanha contribuiu para que se assistisse a uma reaproximação e a um entendimento político entre os dois Estados, permitindo o estabelecimento de relações e de colaborações policiais mais amistosas e cordiais. No entanto, o triunfo eleitoral da Frente Popular em fevereiro de 1936 veio agravar novamente a situação na Península Ibérica, provocando um novo afastamento entre Portugal e Espanha, retomando-se o colaboracionismo entre Salazar e Espanha, agora nacionalista, com o início da guerra civil.